



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 17, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a [Portaria CR nº 12/2021](#) na forma que especifica.

O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento do Juízo Auxiliar em Execução;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Pedido de Providências nº 0000474-12.2021.2.00.0502 referente à reunião de execuções listadas em face de JOCKEY CLUB DE SÃO PAULO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º-A da [Portaria CR nº 12, de 27 de outubro de 2021](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-A Determinar, ainda, a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das 30 (trinta) execuções abaixo listadas, com cálculos homologados após 1º de fevereiro de 2021, movidas contra JOCKEY CLUB DE SAO PAULO:

1001189-15.2018.5.02.0024
1000109-70.2019.5.02.0027
1001202-11.2018.5.02.0025
1001595-58.2018.5.02.0049
1001530-73.2018.5.02.0078
1001354-62.2018.5.02.0024
1001359-08.2018.5.02.0017
1001400-09.2017.5.02.0017
1000692-30.2018.5.02.0079
1000799-49.2017.5.02.0034
1001238-87.2017.5.02.0025
1001224-30.2017.5.02.0017
1000879-64.2017.5.02.0017
1001156-89.2017.5.02.0014
1001313-29.2017.5.02.0025
1001387-31.2017.5.02.0010
1001465-29.2021.5.02.0707
1001426-58.2021.5.02.0084
1000170-40.2021.5.02.0065

1001344-04.2020.5.02.0006
1001080-03.2020.5.02.0033
1001299-74.2017.5.02.0080
1000832-65.2018.5.02.0014
000571-12.2019.5.02.0032
1000600-94.2021.5.02.0710
1001446-75.2021.5.02.0043
1001070-95.2018.5.02.0075
1000497-67.2021.5.02.0070
1001048-87.2021.5.02.0089
1001492-79.2021.5.02.0717

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.